







Sábado, 12 de março de 2022 - ano 8 - nº 1.995

OFICIAL

EDITAIS

FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MICHEL MARTINS DA SILVA

Inscrição Municipal: 14657 CNPJ/CPF: 269.064.848-26

Endereço: Rua/Av. Dom Pedro I, 1.960, Samel Park – Franca/SP – CEP: 14402-010

Atividade: OFICINA FUNILARIA E PINTURA DE AUTOS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000363/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000363/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000363/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: WANULIO APARECIDO DE ALMEIDA

Inscrição Municipal: 14706 CNPJ/CPF: 144.412.118-99

Endereço: Rua/Av. José Gianesella, 241, City Petropolis – Franca/SP – CEP: 14409-570

Atividade: OFICINAS CONSERTOS DE RÁDIOS/TV'S/INST. MUSICAIS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000364/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000364/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000364/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MONICA COSSI DE LIMA - ME

Inscrição Municipal: 15022 CNPJ/CPF: 64.503.188/0001-73



Endereço: Rua/Av. Tiradentes, 1.468, Centro - Franca/SP - CEP: 14400-550

Atividade: PREST SERVIÇOS DE MANUT E ADEQUAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES COM FORNECIM. DE MAT E COM

ARTGO VESTUÁRIO

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000376/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000376/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000376/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: ESTACIONAMENTO E LAVA JATO OLIVEIRA S/C LTDA ME

Inscrição Municipal: 15156 CNPJ/CPF: 03.010.211/0001-01

Endereço: Rua/Av. Moacir Vieira Coelho, 3.403, Jd. Redentor – Franca/SP – CEP: 14405-700

Atividade: ESTACIONAMENTO

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000381/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000381/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000381/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Lei Complementar N

233 de 20/12/13 Decreto N

10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social I Gabinete do Prefeito Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Assessora de Imprensa

e Assessora de Imprensa Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet José Antônio de Almeida Turqueti - Redator José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802 Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente Pastor Palamoni - Vice-Presidente Lurdinha Granzotte - 1º Secretária Kaká - 2ª Secretário



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: KOSMOS AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA S/C LTDA

Inscrição Municipal: 15311 CNPJ/CPF: 03.270.524/0001-90

Endereço: Rua/Av. Sebastião Roberto Bachur, 2.360, Jd. Dr. Antonio Petraglia - Franca/SP - CEP: 14409-098

Atividade: AGENCIAM.FR PUBLIC.E EDICAO DE JORNAL E REVISTA

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000392/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000392/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000392/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: JOSE MARCOS PEIXOTO FRANCA

Inscrição Municipal: 16026 CNPJ/CPF: 00.303.718/0001-57

Endereço: Rua/Av. Joaquim Lebreton, 469, Centro - Franca/SP - CEP: 14409-296

Atividade: ASSUNTOS ECON. REPRESENTAÇÕES

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000402/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000402/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000402/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: NILTON RABELO

Inscrição Municipal: 17095 CNPJ/CPF: 081.669.638-17

Endereço: Rua/Av. Francisco Marques, 589, VI. Santos Dumont – Franca/SP – CEP: 14405-342

Atividade: OFICINAS DE CONSERTOS DE JÓIAS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de





Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000426/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000426/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000426/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MARCIO AURELIO DONIZETE TAVEIRA

Inscrição Municipal: 17100 CNPJ/CPF: 049.306.608-07

Endereço: Rua/Av. General Osório, 1.329, Jd. Regina Helena – Franca/SP – CEP: 14400-520

Atividade: OURIVERSARIA

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000427/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000427/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000427/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: VALTER BARION FILHO

Inscrição Municipal: 17215 CNPJ/CPF: 020.104.798-58

Endereço: Rua/Av. José Pedro de Carvalho Junior, 344, Vila Nicacio – Franca/SP – CEP: 14405-120

Atividade: BUFFET-PROM.E ACESS.EVENTOS CULTURAIS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000430/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000430/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000430/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à



disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: BRASNORT PORTARIA E LIMPEZA S/C LTDA

Inscrição Municipal: 17788 CNPJ/CPF: 01.824.055/0001-89

Endereço: Rua/Av. Vitoria Regia, 764, Bairro Higienopolis - Franca/SP - CEP: 14405-101

Atividade: VIGILANCIA E SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000434/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000434/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000434/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: ANTONIO BRAGUIM GOMES FRANCA=ME

Inscrição Municipal: 22030 CNPJ/CPF: 45.010.956/0001-02

Endereço: Rua/Av. Frei Germano, 2.216, Estação- Franca/SP - CEP: 14405-215

Atividade: COM.VAREJ. ARMARIOS E PRATELEIRAS C/ PREST. SERV

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000443/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000443/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000443/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos



Inscrição Municipal: 22385 CNPJ/CPF: 55.694.616/0001-00

Endereço: Rua/Av. Orlando Dompieri, 2.451 - Franca/SP - CEP: 14409-003

Atividade: COMÉRCIO E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000447/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000447/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000447/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: F M PNEUS FRANCA LTDA ME

Inscrição Municipal: 22478 CNPJ/CPF: 60.853.678/0001-49

Endereço: Rua/Av. Francisco Marques, 437, VI. Santos Dumont, - Franca/SP - CEP: 14405-342

Atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000454/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000454/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000454/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: SIDNEY GARCIA AGUILA=ME

Inscrição Municipal: 22554 CNPJ/CPF: 67.542.688/0001-02

Endereço: Rua/Av. Batatais, 440, Centro, – Franca/SP – CEP: 14405-060 Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS P/VEICULOS E OFICINA

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000457/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os



comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000457/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000457/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MENDONCA & FREIRIA LTDA ME

Inscrição Municipal: 22559 CNPJ/CPF: 68.440.528/0001-15

Endereço: Rua/Av. Tuffy Jorge, 1.925, Vila Formosa, – Franca/SP – CEP: 14405-146 Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000459/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000459/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000459/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MARCOS F. SOUZA & CIA LTDA - ME

Inscrição Municipal: 22709 CNPJ/CPF: 02.666.652/0001-95

Endereço: Rua/Av. Cap. Urias Batista de Avelar, 3.483, Estação - Franca/SP - CEP: 14405-217

Atividade: COM. VAREJ. PEÇA AS, ACES.P/VEÍC.OFIC.FUN.PINT.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000465/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000465/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000465/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br



Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MARINA KELLNER SILVA DUARTE ME (RESID)

Inscrição Municipal: 22743 CNPJ/CPF: 03.389.923/0001-75

Endereço: Rua/Av. José Bonifácio, 1.282 Fundos, Centro - Franca/SP - CEP: 14405-110

Atividade: COM. VAR. DE EQUIP.INF.PECAS E ACES.SUP.E PREST SE

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048561, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000466/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000466/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000466/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail: gilsonjardini@franca.sp.gov.br

> Franca SP, 10 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Gilson Donizete Jardini Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: ANA CELIA DA COSTA JACINTO VEICULOS

Inscrição Municipal:39.730 CNPJ: 06.103.814/0001-38

Endereço: Av. Orlando Dompieri, 1630 - Parque Santa Adélia - Franca - SP Atividade: Comércio a varejo de automóveis novos e usados e utilitários em geral.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000170/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000170/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000170/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

> Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos





CNPJ: 05.726.123/0001-28

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1930 - Bairro da Estação - Franca - SP

Atividade: gráfica.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000164/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000164/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000164/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

9

Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: ANTÔNIO DONIZETE MALAQUIAS SOARES

Inscrição Municipal: 40.062 CPF.: 365.173.566-49

Endereço: Av. Presidente Vargas, 1685 - Jardim Boa Esperança - Franca - SP

Atividade: Serviços de manutenção e reparação de automóveis.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000199/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000199/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000199/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

> Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: CENTRAL CAR AUTO ELÉTRICA LTDA.

Inscrição Municipal:40.105 CNPJ: 06.253.434/0001-80

Endereço: Av. Major Nicácio, 1313 - Centro - Franca - SP

Atividade: Prestação de serviços em elétrica automotiva e comércio de peças para automóveis.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000200/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também



o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000200/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000200/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

10

Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: CYBERSEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Inscrição Municipal:39.622 CNPJ: 06.141.432/0001-07

Endereço: Rua das Virtudes, 785 - Jardim Lima - Franca - SP

Atividade: Comércio varejista de equipamentos eletrônicos com prestação de serviços e monitoramento.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000166/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000166/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000166/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

> Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: EURIPEDES LUIZ GONCALVES FRANCA -- ME.

Inscrição Municipal:40.240 CNPJ: 06.117.284/0001-87

Endereço: Av. Presidente Vargas, 1064 - Cidade Nova - Franca - SP

Atividade: Comércio varejista de insulfilme e aplicação do insulfilme nos veículos.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000202/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000202/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000202/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: GILBERTO CITERO -- ME

Inscrição Municipal:40.494 CNPJ: 06.371.650/0001-20

Endereço: Av. Chico Júlio, 5074 - Vila Chico Júlio - Franca - SP

Atividade: Comércio de produtos de limpeza e serviço de lavagem de veículos em geral.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000205/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000205/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000205/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: JOSÉ CÍCERO DIAS

Inscrição Municipal: 39.607 CPF: 549.418.309-20

Endereço: Rua Diogo Feijó, 2182 - Bairro da Estação - Franca - SP

Atividade: Marcenaria.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000165/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000165/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000165/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES -- ME

Inscrição Municipal: 39.796 CNPJ: 06.138.854/0001-15

Endereço: Rua Couto Magalhães, 2032 - Centro - Franca - SP

Atividade: Comércio varejista de aparelhos auditivos, aparelhos eletrônicos, telefones celulares, reparação de aparelhos auditivos

e telefones celulares.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de



Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000171/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000171/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000171/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: M. A. NOGUEIRA ACESSÓRIOS ME

Inscrição Municipal:39.170 CNPJ: 05.945.347/0001-20

Endereço: Av. Santos Dumont, 1480 – Bairro São Joaquim - Franca – SP Atividade: Comercio varejista de artigos em vestuário, serviços de modelagem

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000162/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000162/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000162/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

Franca SP, 11 de março de 2022.

Departamento de Fiscalização de Rendas

Márcio Donizete Badoco

Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MAX COMPANY COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA -ME

Inscrição Municipal: 39.878 CNPJ: 06.200.363/0001-57

Endereço: Av. Hélio Palermo - Dr., 2775 - Jardim Samello - Franca - SP

Atividade: Comércio de produtos e equipamentos para informática e assistência técnica.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000196/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000196/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000196/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: ROILDA GARCIA FERREIRA -- ME

Inscrição Municipal:40.701 CNPJ: 55.499.768/0001-43

Endereço: Rua Major Claudiano, 2583 - Centro - Franca - SP

Atividade: Comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e novos

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000207/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000207/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000207/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

> Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: TALES HENRIQUE MEIRELES

Inscrição Municipal: 45.926 CPF.: 334.296.208-99

Endereço: Rua Euclides Vieira Coelho, 2588 - Jardim Aeroporto - Franca - SP

Atividade: Transporte de cargas

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000285/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000285/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000285/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

> Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

Nome/Razão Social: UEEB - UNIÕO DOS ESTUDANTES E ESTAGIÁRIOS BRASILEIROS LTDA -- ME

Inscrição Municipal: 40.062



CNPJ: 05.577.435/0001-17

Endereço: Rua General Telles, 1463 - Centro - Franca - SP

Atividade: Encaminhamento de estudantes ao mercado de trabalho.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000198/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000198/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000198/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

> Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: WILLIAN ROBERTO PEREIRA

Inscrição Municipal: 45.926 CPF.: 305.104.798-80

Endereco: Rua Felisbino de Lima. 1665 - Cidade Nova - Franca - SP Atividade: Cristalização de automóveis (prestação de serviços)

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048635, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000275/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000275/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000275/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68). sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gob.br

> Franca SP, 11 de março de 2022. Departamento de Fiscalização de Rendas Márcio Donizete Badoco Fiscal de Tributos

JULGAMENTO

Processo nº 37700/21 - Tomada de Preços nº 30/21 - Abertura de poços de monitoramento e análise de águas superficiais e subterrâneas no aterro de resíduos inertes na Av Euclides Vieira Coelho, no Jd. Aeroporto, Fraca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, a empresa Amplar Engenharia e Gestão Ambiental foi inabilitada por não apresentar a Relação da Equipe Técnica, Declaração que se encontra regular no que se refere ao disposto do artigo 7º da Constituição Federal e que não se enquadra em nenhuma vedação de participação em Licitação, exigidas no Edital a Cláusula 5°, item 5.1.4, letra "D" e item 5.6.1, respectivamente. Fica HABILITADA a prosseguir no certame a empresa Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda.

TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 41674/20 - Pregão Eletrônico nº 50/2020 - Contratação de sistema informatizado integrado para gestão da assistência social, sistema único e demais serviços socioassistenciais da rede municipal. Contratada: Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Clausula Decima



Setima do Termo Contratual, conforme determinação da Sec. Ação Social, anuência da contratada e justificativas, anexadas as fls 175 e seguintes. O valor da contratação do contrato ora aditado, fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 9,74 %, apurado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, de acordo com a Clausula Setima do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em fls 175 e seguintes.

<u>Processo nº 41835/19</u> – Tomada de Preços nº 03/21 – Contratação de empresa de engenharia para construção muro na Emeb Frei Germano de Annecy, na rua Fued Zacarias Cury, 1230, Pq. Progresso, Franca/SP. Contratada: JJ Assessoria e Construções Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Clausula Quinta do Termo Contratual, conforme determinação da Sec Infraestrutura, anexados aos autos em fls 387 e seguintes.

<u>Proc. nº 49790/18</u> – Pregão Presencial Nº 128/18 – Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia/impressão através de locação de multifuncionais, serviço de bilhetagem e gerenciamento de impressão e serviço de gestão eletrônica de documentos (GED) para a Secretaria de Educação e unidades escolares. Contratada: Printmac Tecnologia da Informação Ltda Epp, lote 1. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Clausula Décima Sexta, Parágrafo Segundo do Termo Contratual, conforme determinação da Sec Educação, anexados aos autos em fls 435 e seguintes.

Franca, 11 de março de 2022. Sérgio Luiz Romero Gerbasi Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

INFRAESTRUTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FRANCA (COMHAB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2022

O Conselho Municipal de Habitação de Franca (COMHAB), convoca todos os seus membros para sua 1 ª Reunião Ordinária do Exercício de 2022, no dia 16 de março do corrente ano, às 8h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Paço Municipal, localizado na Rua Frederico Moura nº 1517, Cidade Nova, para discutir a seguinte pauta.

- 1 Leitura, para aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 Discussões para elaboração do Regimento Interno;
- 3 Elaboração de calendário das reuniões para o exercício de 2022;
- 4 Sugestões de pautas para as próximas reuniões

Franca, 11 de março de 2022

Jerônimo Sérgio Pinto Secretário

Fabrício Jean da Silva Presidente

MEIO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 08 DE 2022 Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL)

No dia 11 de março de 2022 (sexta-feira), às 9h (de Brasília), em sala de reuniões virtual, sob a Presidência de Donizete Augusto de Barros e com a participação de Renato Maso Previde, membro representante do COMDEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico), e do Cap. Rodrigo Antônio dos Santos, membro representante da Polícia Militar Ambiental, foi realizada a sessão de julgamento nº 08 de 2022 da JARI AMBIENTAL. Na sessão, houve o julgamento de defesas prévias apresentadas aos seguintes Autos de Infração Ambiental: 247, 251, 250. As decisões sintéticas seguem abaixo, para, consoante o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 11.364, de 26 de novembro de 2021, serem publicadas junto desta ata no Diário Oficial do Município, valendo a publicação como notificação aos interessados:

Auto de Infração Ambiental: 247

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022007998

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Ainda, fica retificado o Auto de Infração Ambiental para constar como legislação infringida o art. 12, inciso IV, e o art. 24, ambos da Lei nº 8.104/2014.

Auto de Infração Ambiental: 251

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022008260

www.franca.sp.gov.br

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

16

Auto de Infração Ambiental: 250

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022008910

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XXXI, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

A íntegra das decisões está disponível no processo administrativo por meio do qual foi apresentada a defesa prévia. Como nada mais havendo a ser tratado, às 9h08 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi por ele lavrada a presente ata, lida na presença de todos, sendo devidamente APROVADA e assinada.

Franca/SP, 11 de março de 2022.

DONIZETE AUGUSTO DE BARROS Presidente da JARI AMBIENTAL em exercício

> RENATO MASO PREVIDE **COMDEMA**

CAP. RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS Polícia Militar Ambiental

SEGURANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE TRANSPORTE DE TÁXI - DEFICIENTE

Atendendo ao disposto na Lei 8.149/2014, Art. 6º e Art. 7º §1º item II, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer a Secretaria Municipal de Segurança/Setor de Transporte Alternativo, localizada à Alameda Vicente Leporace nº 4655, no período de 14 de março a 01 de abril de 2022, no horário das 08h às 16h, a fim de receber a concessão para execução do serviço de transporte de Táxi:

- CARINE OLIVEIRA MENDES:
- WIKER CINTRA FRUTUOSO:
- CELIA MARIA CINTRA;
- ANTONIO CARLOS INACIO;
- FLANMILLER GARCIA DA GUARDA.

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

> Franca, 10 de março de 2022. MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO Secretário Municipal de Segurança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE TRANSPORTE DE TÁXI

Atendendo ao disposto na Lei 8.149/2014, Art. 6º, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer a Secretaria Municipal de Segurança/Setor de Transporte Alternativo, localizada à Alameda Vicente Leporace nº 4655, no período de 14 de março a 01 de abril de 2022, no horário das 08h às 16h, a fim de receber a concessão para execução do serviço de transporte de Táxi:

- ANDERSON CLEVER CALEIRO;
- JOÃO BATISTA GOMES;
- RENATO SOARES DA SILVA;
- ROSANGELA DONIZETE BUGLIANI;
- MARICLEIDE LAGO;
- SIDNEY BATISTA DE ALMEIDA;
- KARINA MICHELE ALVES;
- THIAGO DE SOUSA;
- REGINALDO ANTONIO CARRIJO;
- SILVIA CASTELAN DO COUTO;

17





- HENRIQUE RIBEIRO;
- PAULO CELIO EDUARDO;
- ROBSON DE MELO MARTINS;
- RAQUEL RONCO DOS SANTOS:
- RODRIGO SILVA SOUZA:
- PAULO CESAR RAIMUNDO;
- ISABEL CRISTINA FERREIRA SILVA ROSA;
- VALDECI ANTONIO ROSA;
- PAULO SERGIO ROSA;
- ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA;
- ANTONIO MARCOS SALES:
- REGINALDO DONIZETE VITAL DA SILVA:
- REGINALDO DONIZETE VITAL DA SILVA JR;
- EDNEY PAULO CARRIJO:
- MAURILIO JOSE DA SILVA;
- MARCOS ETELVINO DE LIMA;
- RONILDO CARRIJO:
- WAGNER GUILHERME FERREIRA;
- LUIS CARLOS LAMARCA:
- JOÃO BATISTA DA SILVA;
- ADRIANO RODRIGUES DA SILVA;
- JULIO MARQUES FERREIRA DE MENEZES;
- ALEXANDRE DONIZETE MELAURO:
- JOSIAS RIBEIRO ANSELMO:
- RICARDO ALEXANDRE FRADIQUE;
- ELZA MARIA RODRIGUES CUSTODIO;
- SILVIA HELENA CESAR;
- ALEX ESTANTE DE PAULA;
- PEDRO JESUS DA SILVA;
- JOSE MANUEL DA SILVA;
- TACIANA CRISTINA DE OLIVEIRA;
- EDSON DONIZETE DA SILVA;
- ANDERSON LUIZ DA SILVA;
- RODRIGO DE AZEVEDO FAZZIO;
- WILSON CARLOS GOMES;
- KATIA CRISTINA TOSTES;
- MARIA EMILIA SILVA ALVES;
- MARCILIO JUNIO DE MATOS GOMES;
- ERNANE HENRIQUE DE MATOS GOMES;
- ISMAEL SILVA;
- WELDER JOSE DE SOUZA;
- JOSE EURIPEDES SIQUEIRA;
- SIDNEY BENEDITO PEDRO;
- LAURA CRISTIANE PRADO FERREIRA.

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

> Franca, 10 de março de 2022. MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO Secretário Municipal de Segurança

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

AVISO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitações, COPEL-FEAC, comunica esclarecimento ao Edital, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS ESPORTIVOS E CULTURAIS SOB A GESTÃO DA FEAC - (com itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais). Considerando que a disputa dos lances estava ocorrendo no dia e horário agendado, 10/03/2022 - 14h30; considerando que a extensão do horário para a continuidade dos lances da referida disputa tornou inviável a continuidade e consequente suspensão desta disputa; informamos que a disputa de lances será retomada e ocorrerá às 9h30 do dia 16/03/2022.

> Franca, 11 de março de 2022. Roberto Jorge Saad Presidente da COPEL-FEAC



EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO

PROC. ADM. nº. 006/21, PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/21. Objeto: Sistema integrado de automação de controle e fiscalização de bilhetes de embarque do terminal rodoviário (intermunicipal/interestadual) Antônio Pereira Lima do município de Franca/SP. Empresa: W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA. Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado em 05/04/2021, pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2022.

Franca, 10 de março de 2022. Deoclecio Deodato Diniz Neto. Presidente da COPEL – EMDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 7/2022

7ª Sessão Ordinária
Em 15 de março de 2022 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

RESUMO

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 21/2022

Ementa: Autoriza o Poder Executivo celebrar Termos de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca, e com a Fundação Espirita Allan Kardec, altera a tríade orçamentária, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Urgência - art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.

Quórum: Maioria simples.

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 22/2022

Ementa: Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal do ano de 2022, no valor total de R\$ 3.120.317,00, e dá outras disposições.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.

Quórum: Maioria simples.

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 23/2022

Ementa: Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal do ano de 2022, no valor total de até R\$ 5.423.688,16, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Urgência - art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.

Quórum: Maioria simples.

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 27/2022

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal do ano de 2022, no valor de R\$ 500.000,00, e dá outras disposições.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.

Quórum: Maioria simples.

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2022

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às organizações da sociedade civil, sem fins econômicos, que especifica, durante o exercício de 2022, e celebra Acordos de Cooperação, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.

Quórum: Maioria simples.



6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - REQUERIMENTO № 69/2022

Ementa: Requeiro a Vossa Excelência, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para requisitar ao setor competente revitalização das

quadras esportivas dos locais citados.

Autoria: Marcelo Tidy Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

VER. CLAUDINEI DA ROCHA Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

A Comissão Coordenadora de Concursos do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que o Processo Seletivo nº 01/2022, para a área de Enfermagem será CANCELADO e que os candidatos inscritos deverão solicitar a restituição da taxa de inscrição por e-mail ao Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF.

Franca, 11 de março de 2022. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra Comissão Coordenadora do Concurso

Estamos trabalhando em **TODAS AS REGIÕES** da cidade.







